

**DECRETO Nº. 076/2024**

Juarina – TO, 19 de março de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 parágrafo único da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento, da servidora a Sra. **ELUZIANE DIAS BRITO**, Matrícula nº 453, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**